PORTARIA N.º 039/2022 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Fica Concedido gratificação mensal de 50% referente ao salário base percebido pelo exercício da função de "**Diretora Administrativa de Recursos Humanos e Financeiro**" a funcionária comissionada **Jussara Fernandes da Silva**, brasileira, casada, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º **051.XXX.XXX-14.**

Art.2 1 Fica Concedido gratificação mensal de 100% referente ao salário base percebido pelo exercício da função de "**CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS**" a funcionária comissionada **CAIO RODOLFO GUIMARAES DE MELO**, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º **##3.635.364-##.**

Art.3 Esta portaria entra em vigor na data de 04 outubro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 04 de outubro de 2022.

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente